

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL - FUNDESA-RS
30 de abril de 2024**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniram-se os integrantes do Conselho Deliberativo, do **Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDESA-RS**, por meio de plataforma eletrônica, conforme o previsto nos parágrafos quinto e sexto, artigo 14º do Estatuto Social, em Assembleia Extraordinária, atendendo os termos da convocação, datada de 26 de abril de 2024. Abertos os trabalhos, com o quórum necessário, conforme identificação individual dos participantes presentes, em representação às instituições: ASGAV, ACSURS, FARSUL, FETAG, SICADERGS, SINDILAT, SIPARGS e SIPS, e registro em gravação, o Presidente do **FUNDESA-RS, Rogério J. Kerber**, dando início a Assembleia Extraordinária convidou a mim, **ZILMAR JOSE MOUSSALLE**, com a concordância dos presentes, para secretariar os trabalhos. Dispensada a leitura do edital, em sequência, deu-se início à apreciação do item **1- Deliberar sobre a contratação de seguro pecuário para o rebanho de bovídeos do Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de um ano, atendendo proposições do CTOPL e do CTOPC**. O Conselho Deliberativo, por maioria, homologa, a proposição do CTOPC, que sugere a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PECUÁRIO**, pertinente a FEBRE AFTOSA, proposta apresentada pela seguradora SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS, que foi avaliado e tem a concordância do Conselho Técnico Operacional da Pecuária de Corte no Limite Máximo de Indenização a ser assumido pela seguradora no valor de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) e uma franquia de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) a ser suportado pelo conta FUNDESA-RS BOVINOS BUBALINOS, em caso de eventos de FEBRE AFTOSA, no Estado do Rio Grande do Sul, e que correram durante a vigência do contrato, período de um ano, a ser apurado pelo cadastro do SDA/SEAPI, para o rebanho de bovídeos da pecuária de corte. O

Conselho Técnico Operacional da Pecuária Leiteira, por maioria, não se posicionou favorável a contratação do seguro, face a avaliação técnica da ausência de risco. O representante da **FARSUL**, Conselheiro Rodrigo Rizzo, solicitou registrar agradecimento especial ao trabalho do **Economista Antônio da Luz** e do **Presidente Rogério Kerber** em torno desta pauta. Em conclusão, nada mais havendo para tratar, o Presidente, Rogério J. Kerber agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por mim, Secretário dos trabalhos.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

Rogério J. Kerber
Presidente

Zilmar José Moussalle
Secretário